

São Paulo, 01 de março de 2012

Ao
Banco do Brasil
Sr. Aldemir Bendine
Brasília – DF

Prezado Senhor

A Contraf-CUT reivindica que o Banco do Brasil aprove na próxima reunião do Conselho Deliberativo da Cassi, em março, a adequação das normas da Caixa de Assistência dos Funcionários à nova regulamentação prevista pela Resolução Normativa 254, da Agência Nacional de Saúde, que passou a vigorar em agosto de 2011 e que dispõe sobre a adaptação e migração de contratos celebrados até 1º de janeiro de 1999.

Antes da RN 254, esses contratos não eram obrigados a incorporar todos os procedimentos que fossem sendo determinados pela ANS. Com a RN 254, esses planos deverão se adaptar assinando um aditivo, a partir do qual ficam obrigados a cumprir todos os procedimentos médicos definidos pela ANS. Os que não aceitarem se adaptar poderão continuar a existir, mas não poderão mais aceitar nenhum novo associado a partir de 04/08/2012, conforme prevê o artigo 27 da mencionada resolução.

Mesmo já tendo transcorrido mais de um ano da publicação da RN 254, a Cassi ainda não fez a necessária adaptação, pelo fato de os conselheiros indicados pelo banco não aprovarem a decisão.

Atenciosamente



Carlos Cordeiro
Presidente



Eduardo Araujo
Coordenador CE BB

Recebido em 01/02/2012


CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO

EQS 314/315 Bloco A - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal - Brasil - CEP 70.383-400

Fone: (61)3346 4019 Fax: (61) 3345 7852

e-mail: contrafcut@contrafcut.org.br site: <http://www.contrafcut.org.br>